



**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 004/2017**



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**



Ipirá - BA, 31 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA

Processo Administrativo: 064/2017 **Contrato** 057/2017. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipirá. **Contratado:** COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento e regularização de situações de inadimplência e restrição deste município perante aos órgãos concedentes de verbas e convênios, bem como ações de execuções fiscais e ressarcimento. **Vigência:** 16/01/2017 a 31/12/2017. **Valor:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.08 – Secretaria de Administração, Projeto/Atividade 2.033 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração, Valor R\$ 300.000,00, Fonte de Recurso – 00, Elemento de Despesa 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria, conforme disposto na Lei de meios vigente.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento e regularização de situações de inadimplência e restrição deste município perante aos órgãos concedentes de verbas e convênios, bem como ações de execuções fiscais e ressarcimento.

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão 02.08 – Secretaria de Administração, Projeto/Atividade 2.033 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração, Valor R\$ 300.000,00, Fonte de Recurso – 00, Elemento de Despesa 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria, conforme disposto na Lei de meios vigente.

LEIA-SE:

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Assessoria Jurídica, visando o acompanhamento administrativo e contencioso de demandas de alta complexidade financeira e previdenciária, e acompanhamento e regularização e prevenção de situações de inadimplência e restrição deste Município perante aos órgãos concedentes de verbas e convênios e ressarcimento.

Valor: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão 02.08 – Secretaria de Administração, Projeto/Atividade 2.033 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração, Valor R\$ 240.000,00, Fonte de Recurso – 00, Elemento de Despesa 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria, conforme disposto na Lei de meios vigente.

DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA
PRESIDENTE CPL